

JUNHO | 2026

INTEGRIDADE

BRASÍLIA - DF



Relatório de Controle Interno

1º SEMESTRE 2026

 **integridade**
é nosso compromisso



©2026 Sesi – Conselho Nacional do Sesi

Publicado em 31 de julho de 2026.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CN-SESI

Serviço Social da Indústria
Conselho Nacional

Sede

Casa Sesi – SBN, Qd 01, Lotes 20 a 23, Bloco J, Brasília – DF
70.040-010 – Brasília – DF
Tel: (61) 3217-0700

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	<u>04</u>
GOVERNANÇA E CULTURA	<u>05</u>
NOSSA HISTÓRIA	<u>10</u>
PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	<u>12</u>
Engajamento da Alta Administração	<u>13</u>
Política de Integridade e Código de Conduta	<u>15</u>
Canais de Denúncia e Código de Conduta	<u>17</u>
Gestão de Riscos	<u>21</u>
Comunicação, Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade	<u>23</u>
<i>Due Diligence</i> de Terceiros	<u>28</u>
Monitoramento e Controles Internos	<u>30</u>
Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG)	<u>33</u>
CONSIDERAÇÕES	<u>36</u>

Apresentação



Apresentação do Código de Ética e Conduta do Conselho Nacional do Sesi aos trabalhadores da instituição | Foto: Mariana Raphael/CN-SESI

Sobre o Relatório

O Relatório de Controle Interno tem como objetivo apresentar as iniciativas de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, *Compliance* e Integridade desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (CN-SESI), em um esforço que envolve, de forma integrada, todas as áreas da instituição. Trata-se de um instrumento que fortalece a transparência, a prestação de contas e o controle social das ações institucionais.

O Sesi possui estrutura de governança administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria, nos termos do Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, e do Regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965.

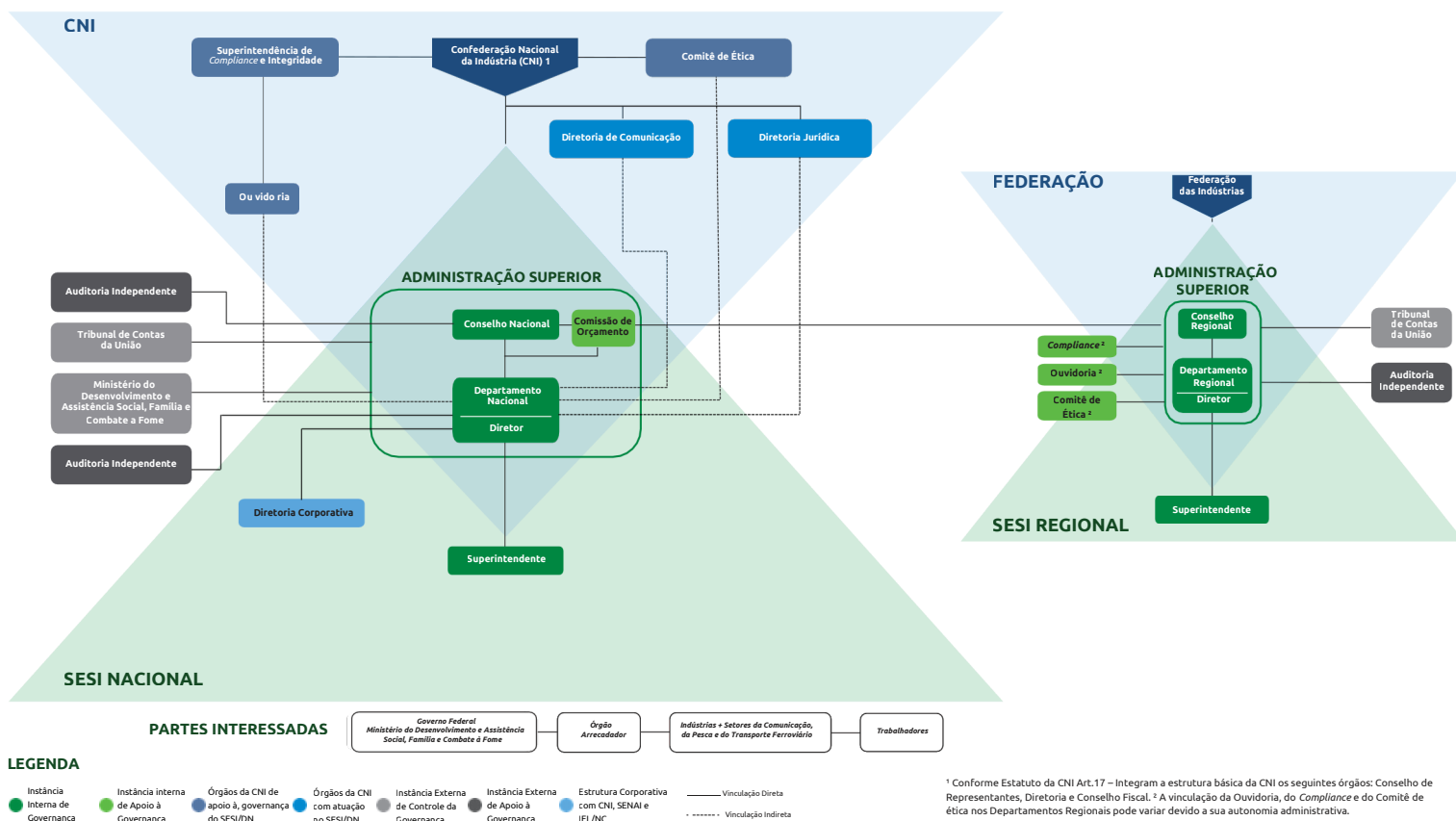
O CN-SESI possui jurisdição em todo o território brasileiro, e exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do Sesi, a função normativa superior, ao

lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

Nesse sentido, este relatório confere transparência às ações do Conselho, permitindo o fortalecimento da integridade na organização, em atenção às normas que versam sobre a transparência ativa e prestação de contas.

O conteúdo deste relatório é cumulativo e contempla, nesta versão, as informações consolidadas referentes ao primeiro semestre de 2026 e foi elaborado em conformidade com as orientações do Manual de Instrução para Implantação dos Sites da Transparência e Prestação de Contas: Integridade, publicado pelo Departamento Nacional do Sesi, utilizado como referência para a estruturação e divulgação das informações apresentadas neste documento.

SISTEMA DE GOVERNANÇA - Sesi



LEGENDA

Fonte: Transparência/Departamento Nacional do Sesi

As ações descritas estão alinhadas aos objetivos estratégicos definidos no Mapa Estratégico 2024-2026 do CN-SESI, especialmente no que se refere à Integridade Sistêmica e ao compromisso com o aprimoramento da Governança Corporativa.

Nesse contexto, destaca-se a atuação da Gerência de Integridade (GEINT), unidade estratégica vinculada ao Conselho, e, administrativamente, à Presidência, responsável por fomentar uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência e na conformidade.

A Resolução CN-SESI nº 0042/2025, aprovada na 216ª Plenária do CN-SESI, em 24 de março de 2025, consolidou as novas diretrizes do Programa de Compliance e Integridade do Conselho Nacional do Sesi.

A iniciativa representou um passo fundamental para o fortalecimento da governança institucional e passou a orientar a consolidação dos demais instrumentos normativos e mecanismos institucionais de integridade.

A consolidação de um ambiente de integridade constitui um compromisso institucional compartilhado. *Compliance* e integridade não são atribuições isoladas de uma área específica, mas responsabilidades que envolvem todos os níveis hierárquicos da organização.

O cumprimento das normas, das leis e dos princípios éticos se materializa nas decisões e nas atividades desenvolvidas diariamente por gestores e trabalhadores.

Nesse contexto, a Gerência de Integridade exerce um papel estratégico de orientação, capacitação, monitoramento e aconselhamento, mas não substitui a responsabilidade individual e gerencial de cada integrante da organização. Cada trabalhador e gestor deve compreender seu papel na prevenção de riscos e na promoção de condutas éticas.

Cabe à GEINT liderar a implementação do Programa de *Compliance* e Integridade da entidade, fornecendo suporte contínuo aos

gestores e trabalhadores, além de fomentar práticas éticas e íntegras no desempenho de suas atividades.

O presente relatório evidencia a evolução das ações de governança, gestão de riscos, *compliance* e integridade implementadas ao longo do primeiro semestre de 2026, demonstrando o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo dos controles internos, da transparência e da geração de valor para a organização e suas partes interessadas.

Pilares Organizacionais

Missão

Exercer suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao Sesi

Propósito

Gerar propósito para o Sesi estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador

Visão

Ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o Sesi



Mantendo os mais altos padrões de conduta

Ética Profissional



Reconhecendo o valor e as contribuições individuais

Valorização das Pessoas



Com dedicação e cuidado no cumprimento das obrigações

Responsabilidade e Comprometimento



Assegurando transparência e precisão nas informações

Comunicação Transparente e Precisa



Promovendo a criatividade como motor de progresso e melhoria contínua

Inovação

VALORES ORGANIZACIONAIS

GOVERNANÇA E CULTURA

Alinhamento Estratégico



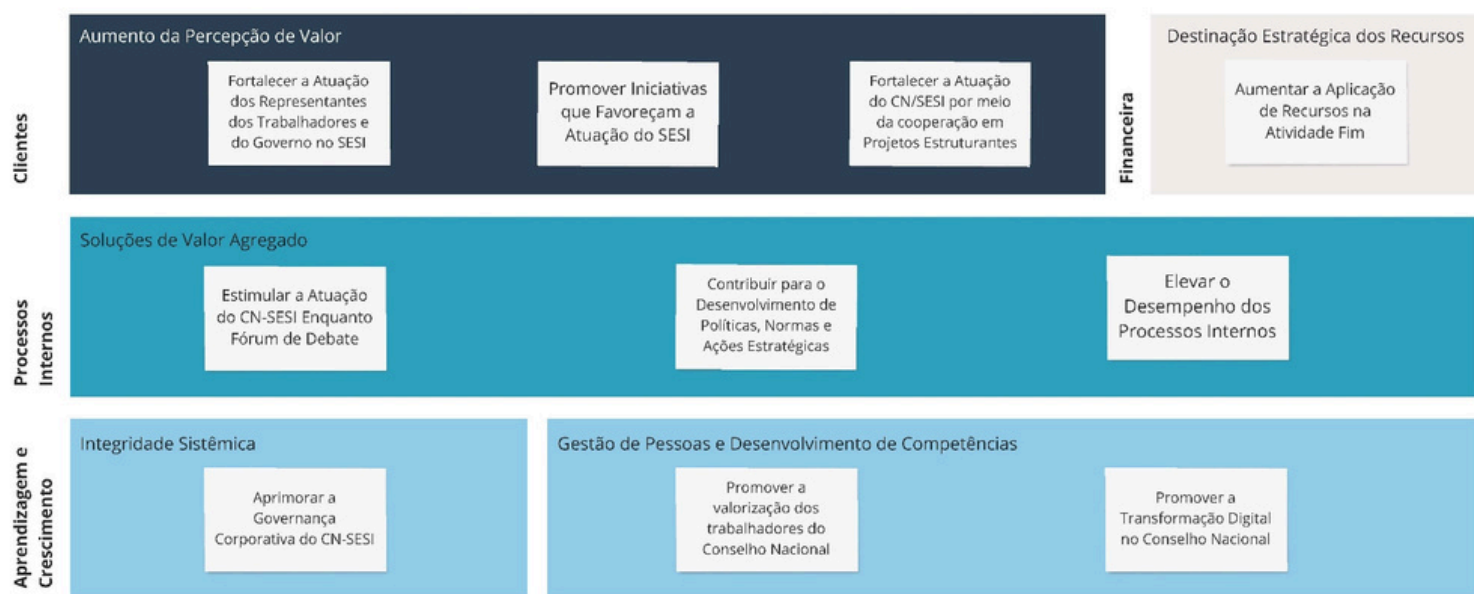
O planejamento estratégico do CN-SESI é orientado pela Ordem de Serviço nº 0001/2025, que aprovou o mapa estratégico da instituição para o período 2024/2026. O modelo adotado segue a metodologia do *Balanced Scorecard*, prevendo esforços integrados em quatro perspectivas fundamentais: financeira, clientes, processos internos e aprendizado e crescimento.

Essa abordagem permite alinhar as iniciativas estratégicas aos objetivos institucionais, possibilitando uma gestão orientada por indicadores de desempenho, metas claras e ações coordenadas entre as áreas envolvidas. Essa estrutura visa dar sustentação à missão do CN-SESI, em alinhamento ao seu propósito e à sua visão de futuro, garantindo coerência entre o planejamento estratégico e a entrega de valor à sociedade.

O propósito de gerar “valor para o Sesi, estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador”, reforça o seu papel enquanto agente de transformação social e articulador estratégico junto ao Sesi. A missão da entidade de exercer “suas funções regulamentares de uma forma articulada e inovadora para agregar valor ao Sesi”, destaca sua função normativa. Já a visão, “ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o Sesi”, complementa esse alinhamento estratégico.

Todas essas diretrizes são pautadas por valores organizacionais que orientam a conduta e os relacionamentos institucionais, sendo eles: Ética Profissional; Comunicação Clara e Precisa; Valorização das Pessoas; Responsabilidade e Comprometimento; Inovação, promovendo a criatividade como motor de progresso e melhoria contínua.

PROPÓSITO: GERAR VALOR PARA O SESI ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR



GOVERNANÇA E CULTURA

Relacionamento com Órgão de Controle Externo

O Serviço Social da Indústria (SESI), criado para cumprir missão de relevante interesse social em benefício da indústria, dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, é entidade de direito privado, integrante do sistema dos Serviços Sociais Autônomos, mantida por contribuições compulsórias previstas em lei.

Em razão da natureza dessas receitas, cada unidade organizacional do SESI, considerando sua autonomia administrativa e operacional, deve prestar contas ao Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à aplicação dos recursos e aos resultados alcançados. Nos termos do parágrafo único do art. 70, e do art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, o TCU pode atuar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU) no exercício de suas competências, configurando-se, assim, instância externa de controle e de apoio à governança do Sistema Indústria.

Alinhado à premissa do fortalecimento dos controles internos, o Conselho Nacional do SESI adota postura proativa no monitoramento de seus processos internos, considerando as recomendações e seguindo as determinações emitidas pelos órgãos de controle externo. O objetivo é assegurar o alinhamento institucional e fomentar melhorias contínuas no ambiente de governança e integridade.



No âmbito do Conselho Nacional do SESI, o relacionamento com os órgãos de controle é conduzido de forma coordenada entre a Presidência, a Superintendência Executiva, a Gerência Jurídica e a Gerência de Integridade. Essas áreas recebem as demandas, fazem os encaminhamentos necessários às unidades responsáveis, acompanham a consolidação das informações e providenciam as respostas técnicas, com a devida instrução documental.

Destaca-se que, no âmbito do processo de Fiscalização Contínua conduzido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), na modalidade de acompanhamento, o CN-SESI encaminha, de forma trimestral, informações institucionais abrangendo contratos, licitantes, transferências, recursos humanos, despesas, receitas, plano de contas e plano de cargos e salários, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nesse sentido, o cronograma para disponibilização das informações, referentes ao exercício de 2026, foi encaminhado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) em julho de 2026, em continuidade ao acompanhamento exercido pelo órgão de controle externo sobre a gestão das entidades do Sistema Indústria.

Prestação de Contas e Relatório de Gestão

A prestação de contas é um dever constitucional que implica em demonstrar os resultados alcançados na gestão dos recursos, à luz dos objetivos de interesse coletivo (*accountability*), por meio de um processo sistemático de autoavaliação. Assim, a elaboração do Relatório de Gestão, constitui obrigação de prestação de contas dos órgãos do Sesi, prevista no regulamento da entidade, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

As entidades do Sesi, desde 2020, adotam o modelo de Relato Integrado, cujo principal característica é comunicar, de forma clara e objetiva, como a governança, a estratégia e os recursos da organização são utilizados para a geração de valor no curto, médio e longo prazos, assegurando a conectividade e a relevância das informações apresentadas ao leitor.

 **integridade**
é nosso compromisso

Conselho Nacional
SESI 80
anos

O relatório é elaborado em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), previstas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, representando o resultado dos esforços e diretrizes nacionais de padronização adotados pelo Sesi para o fortalecimento da transparência e da prestação de contas.

Em consonância com os princípios de transparência e responsabilidade institucional, a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão do Conselho Nacional do Sesi, liderado pela Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização (GEPLAN), referentes ao ano de 2025, foram apresentados e aprovados na 219ª Reunião Ordinária do CN-SESI, ocorrida em 23/03/2026, por meio da Resolução CN-SESI nº 0016/2026, em cumprimento ao disposto no Regulamento do Serviço Social da Indústria (SESI).



**RELATÓRIO
DE GESTÃO
2025**
CONSELHO
NACIONAL DO SESI

Nossa História

2023-2026 Marcos normativos

RESOLUÇÃO CN0075/2016

Estabelece, no âmbito do Serviço Social da Indústria Sesi, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência



ÓRGÃOS DE CONTROLE

Entendimentos sobre os processos de prestação de contas e dos mecanismos de transparência ativa e passiva para o Sistema S



RESOLUÇÃO CN0049/2019

Determina a adoção de programas de *compliance* no âmbito do Sesi. A implementação foi prorrogada até 2021, devido à pandemia de COVID-19

2022-2023



Núcleo de Gestão de Riscos e Compliance

Estruturação de unidades responsáveis pela gestão do Programa de Integridade, por meio da Resolução O154/2022



Resolução CN0153/2022

Instituiu o Programa de Integridade - GRC para o CN-SESI



Política de Gestão de Riscos

Aprovação de um plano de atuação e de uma Política em Gestão de Riscos, a partir da Instrução Normativa nº 0003/2022



Aprimoramento Normativo

Atualização da política de integridade do CN-SESI, por meio da IN 0007/2023, e publicação de um do Código de Conduta



Due Diligence de Terceiros

Implementação, em 2023, do processo de diligência prévia nas contratações de funcionários e de terceiros



Ações para Proteção de Dados

Designação de um encarregado de dados e de uma estratégia de adequação à LGPD.



Apoio aos departamentos regionais

Lançamento de um curso e de um livro sobre Compliance para o Sistema Indústria.



Alterações organizacionais

A partir de 2023, a área responsável pelo Programa de Integridade foi revista, culminando com a criação da Gerência de Integridade, em 2024, por meio da Resolução CN-SESI nº 0041/2024.



2025-2026 Marcos normativos



Atualização do Programa de Integridade da instituição

Por meio da Resolução CN-SESI nº 00042/2025 foi aprovado o Programa de *Compliance* e Integridade do CN-SESI, resultando em uma série de ações para atualização dos instrumentos de integridade do Conselho, incluindo a atualização de pilares do Programa e o alinhamento às boas práticas de governança e *compliance*. O Relatório de Controle Interno de 2025 consolida as ações realizadas no período.



Atualização do mecanismos de ética

Fortalecimento do Código de Conduta, do Comitê de Ética e dos canais de manifestação, garantindo maior efetividade na orientação e apuração de condutas.



Aperfeiçoamento da proteção de dados

Reforço das práticas de privacidade e proteção de dados pessoais, com canais específicos para atendimento e conformidade com a legislação vigente.



Ampliação da cultura de integridade na instituição

Promoção contínua de ações de conscientização, transparência e controle, integrando auditoria, controle interno e canais de participação.



Aperfeiçoamento dos instrumentos voltados aos trabalhadores do CN-SESI

Houve a implementação do Novo Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do CN-SESI, por meio da Resolução CN-SESI nº 0111/2025, bem como a publicação da Instrução Normativa nº 0007/2025, que regulamenta a Jornada de Trabalho, a política de compensação, o banco de horas, as licenças e os afastamentos dos trabalhadores do Conselho.



Apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídio

O apoio institucional do CN-SESI ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios foi formalizado por meio da Resolução CN-SESI nº 0036/2026, prevendo a adoção de ações de sensibilização sobre a temática nos diversos espaços de atuação do Sesi.



Atualização da política de utilização de cookies

Publicada a Ordem de Serviço nº 0003/2026 que dispõe sobre o Aviso de Privacidade para o tratamento de dados pessoais realizados por meio do endereço eletrônico da instituição (www.cnsesi.com.br). A norma é mais um instrumento de convergência às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



Programa de Compliance e Integridade

integridade
é nosso compromisso

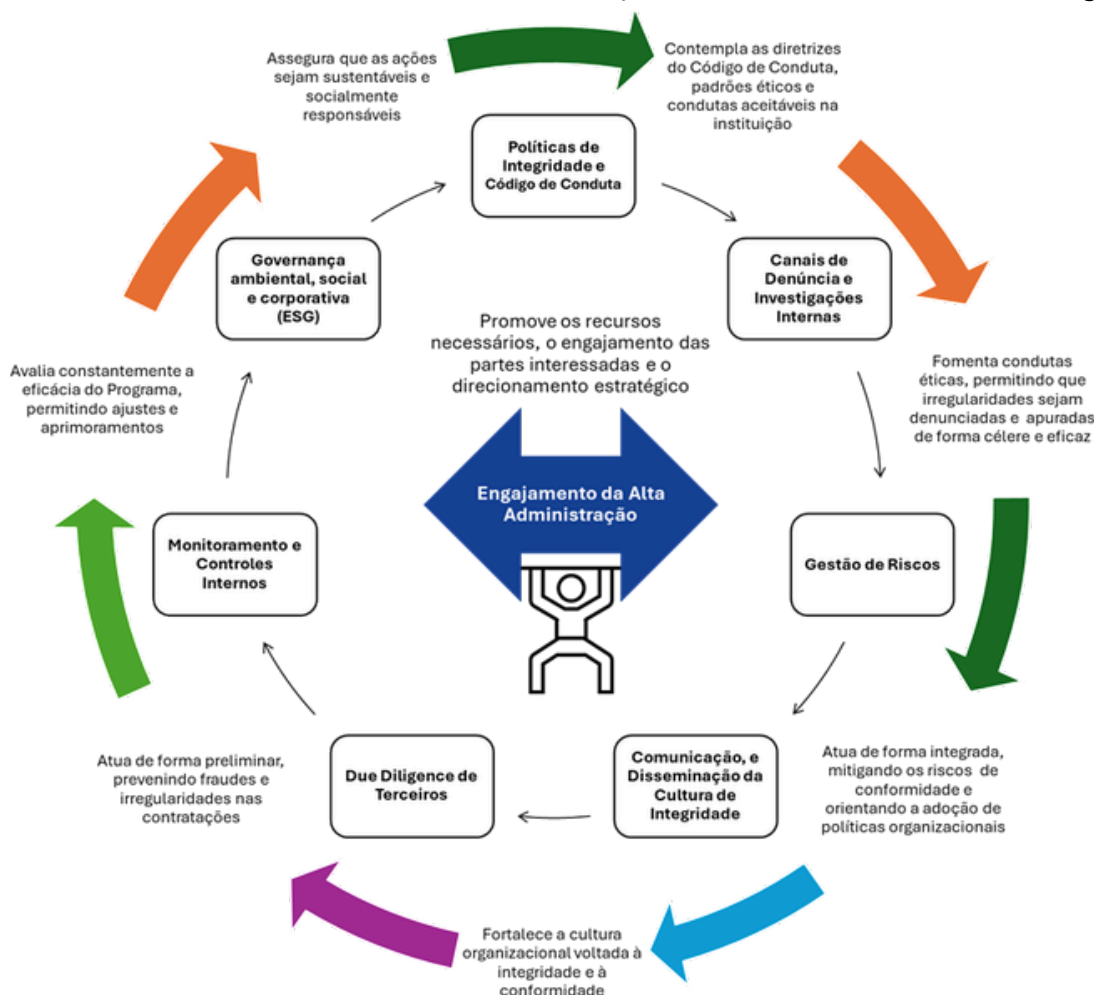
Conselho Nacional
SESI 80
anos

O Programa de Compliance e Integridade do Conselho Nacional do Sesi constitui o principal referencial normativo para a estruturação e a execução das ações institucionais voltadas à ética, à integridade, à conformidade e ao fortalecimento da governança.

Instituído nos termos da Resolução CN-SESI nº 0042/2025, o programa reúne normas, procedimentos, ferramentas e estruturas destinados a assegurar que a atuação institucional observe os princípios éticos, as diretrizes internas e a legislação aplicável.

Os pilares estruturantes do Programa orientam a formulação dos atos normativos, as iniciativas e os mecanismos de apoio à promoção da integridade no âmbito do CN-SESI. As ações consolidadas neste relatório foram desenvolvidas em consonância com essa estrutura, que organiza de forma sistêmica os eixos prioritários de atuação da entidade.

Nessa perspectiva, o Programa é composto por 8 (oito) pilares de sustentação, que servem de base para o aprimoramento contínuo do ambiente de integridade institucional, mediante o fortalecimento de práticas alinhadas à ética, à transparência, à conformidade e à boa governança.





➔ **Pilar** **Engajamento da Alta** **Administração**

O escopo do pilar visa garantir o compromisso e o suporte ativo da alta gestão, promovendo o alinhamento estratégico e a credibilidade do programa.

➔ Sobre o Pilar

O engajamento da alta administração é fundamental para o fortalecimento do Programa de *Compliance* e Integridade, pois assegura o compromisso e o suporte ativo da liderança institucional, além de promover o alinhamento estratégico e conferir credibilidade às iniciativas de governança.

➔ Principais iniciativas

No primeiro semestre de 2026, a alta administração manteve atuação ativa no fortalecimento da agenda de integridade, apoiando iniciativas voltadas à ética, à conformidade, à gestão de riscos, à proteção de dados e à transparência.

Nesse contexto, durante a 219ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi foram aprovados o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2025, por meio da Resolução CN-SESI nº 0016/2026, e a adesão ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, formalizada pela Resolução CN-SESI nº 0036/2026.

Em continuidade à implementação dessa deliberação, foi publicado o Ato da Presidência CN-SESI nº 0001/2026, que designou os membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e ao Feminicídio, fortalecendo a estrutura de governança responsável pela coordenação das ações decorrentes do Pacto. As medidas reafirmam o compromisso institucional com a transparência, a prestação de contas, a promoção da integridade e dos direitos humanos.

O engajamento da liderança também se refletiu na inserção recorrente de temas relacionados à integridade nas reuniões de coordenação com os gestores, fortalecendo o alinhamento institucional e o acompanhamento das ações estratégicas do Programa de *Compliance* e Integridade.

As reuniões constituíram importante espaço para discussão e monitoramento de iniciativas relacionadas à governança, à gestão de riscos, aos controles internos, à proteção de dados e às demais ações institucionais de integridade.

Para o próximo período, espera-se a continuidade da implementação do Programa de *Compliance* e Integridade, do aprimoramento do arcabouço normativo institucional, da implementação das ações decorrentes do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios e do fortalecimento das ações transversais de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos.

219ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Sesi – Plenária I **Foto:** Mariana Raphael/CN-SESI





➔ **Pilar**

Políticas de Integridade e Código de Conduta

O escopo do pilar visa estabelecer normas internas as e acessíveis, orientando os trabalhadores e parceiros sobre práticas éticas e conformes às legislações aplicáveis.

➔ Sobre o Pilar

As Políticas de Integridade e o Código de Conduta estabelecem diretrizes claras e alinhadas à legislação vigente, orientando empregados e parceiros quanto às práticas éticas, à conformidade e à integridade institucional.

➔ Principais iniciativas

No primeiro semestre de 2026, o Conselho Nacional do Sesi deu continuidade ao fortalecimento do seu Sistema de Ética e Integridade, com foco no aprimoramento do arcabouço normativo e na disseminação da cultura de integridade.

Nesse período, foram promovidas ações de comunicação e sensibilização sobre o Código de Ética e Conduta, incluindo apresentações institucionais aos trabalhadores, a disponibilização de cartilha orientativa e o encaminhamento da versão digital do Código aos terceiros contratados, com o objetivo de ampliar o conhecimento das diretrizes éticas e incentivar sua aplicação nas atividades cotidianas.

No âmbito do aprimoramento normativo, prosseguiram os trabalhos de revisão da Política de Integridade do CN-SESI, com vistas ao seu alinhamento às diretrizes do Programa de *Compliance* e Integridade.

Paralelamente, avançou a elaboração da Política de Combate ao Assédio e à Discriminação, destinada a fortalecer os mecanismos de prevenção, acolhimento e promoção de um ambiente de trabalho ético, seguro, respeitoso e inclusivo.

Como parte do processo de fortalecimento da governança institucional, destaca-se a implementação do novo Plano de Cargos e Salários do CN-SESI, iniciada em janeiro de 2026, em decorrência da Resolução CN-SESI nº 0111/2025.

A medida contribui para o fortalecimento da governança de pessoas, promovendo maior transparência, padronização e segurança jurídica na gestão das carreiras e das relações de trabalho.

Complementarmente, entrou em vigor a Instrução Normativa CN-SESI nº 0007/2025, que regulamenta a jornada de trabalho, a política de compensação, o banco de horas, as licenças e os afastamentos dos trabalhadores, reforçando a conformidade institucional e a uniformização dos procedimentos de gestão de pessoas.





➔ **Pilar**

Canais de Denúncia e Investigações Internas

O escopo do pilar visa proporcionar meios confidenciais e seguros para o reporte de irregularidades, com processos de apuração rigorosos e imparciais.

➔ Sobre o Pilar

Este pilar tem como objetivo garantir meios confidenciais e seguros para o reporte de irregularidades, com processos de apuração imparciais e alinhados às boas práticas de integridade.

➔ Principais iniciativas

O CN-SESI disponibiliza diferentes canais para o recebimento e o tratamento de manifestações, tanto do público interno quanto do externo. Dentre esses canais, destacam-se o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), a Ouvidoria e o Comitê de Ética. Essas instâncias são responsáveis por acolher sugestões, elogios, reclamações e denúncias, utilizando soluções tecnológicas específicas.

O Comitê de Ética é um importante mecanismo institucional para o recebimento e a apuração de relatos relacionados ao descumprimento do Código de Ética e Conduta e às demais normas de integridade, atuando em conformidade com seu Regimento Interno e com os normativos institucionais vigentes. Sua composição observa critérios de pluralidade e paridade de gênero, fortalecendo a imparcialidade e a legitimidade de suas deliberações.

Canal de Relatos

O Canal de Relatos atua no acolhimento e no encaminhamento de relatos de condutas incompatíveis com os valores da instituição, inclusive daquelas relacionadas aos diversos tipos de discriminação e de assédio. No primeiro semestre de 2026, não foram registradas manifestações por meio do Canal. A gestão do canal, operado por meio da plataforma Safespace, é de responsabilidade do Comitê de Ética, que atua na triagem e no encaminhamento adequado das manifestações, com base nas boas práticas de governança e ética institucional.



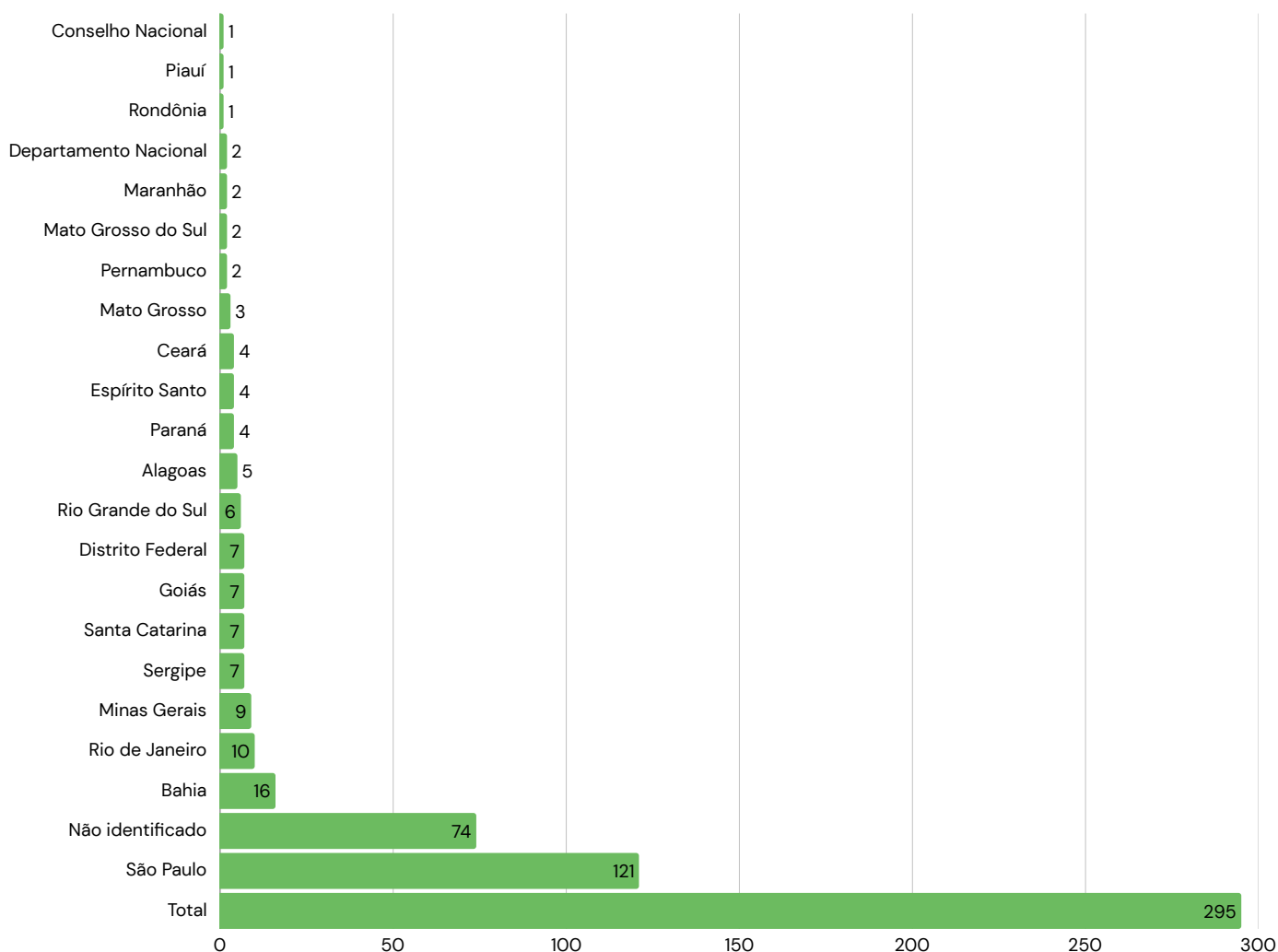
Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) do CN-SESI tem a função de recepcionar pedidos de acesso à informação, no âmbito da Lei de Acesso à Informação (LAI), além de prestar informações e esclarecer dúvidas sobre produtos e serviços da instituição. O Serviço é regulado por meio da Instrução Normativa nº 0004/2025, que atualizou as instâncias responsáveis pelo canal, como forma de fortalecer os mecanismos de conformidade.

No primeiro semestre 2026, foram recebidas 295 (duzentos e noventa e cinco) manifestações relativas aos Departamentos Regionais de 18 estados, DF e Sesi-DN, com a maior incidência no estado de São Paulo. Destaca-se que não houve 1 (um) registro de manifestação referente ao CN-SESI no período.

Quantidade de Manifestações recebidas – 1º semestre 2026

Por Departamento Regional



Fonte: Lista SAC e Sistema OMD-SAC

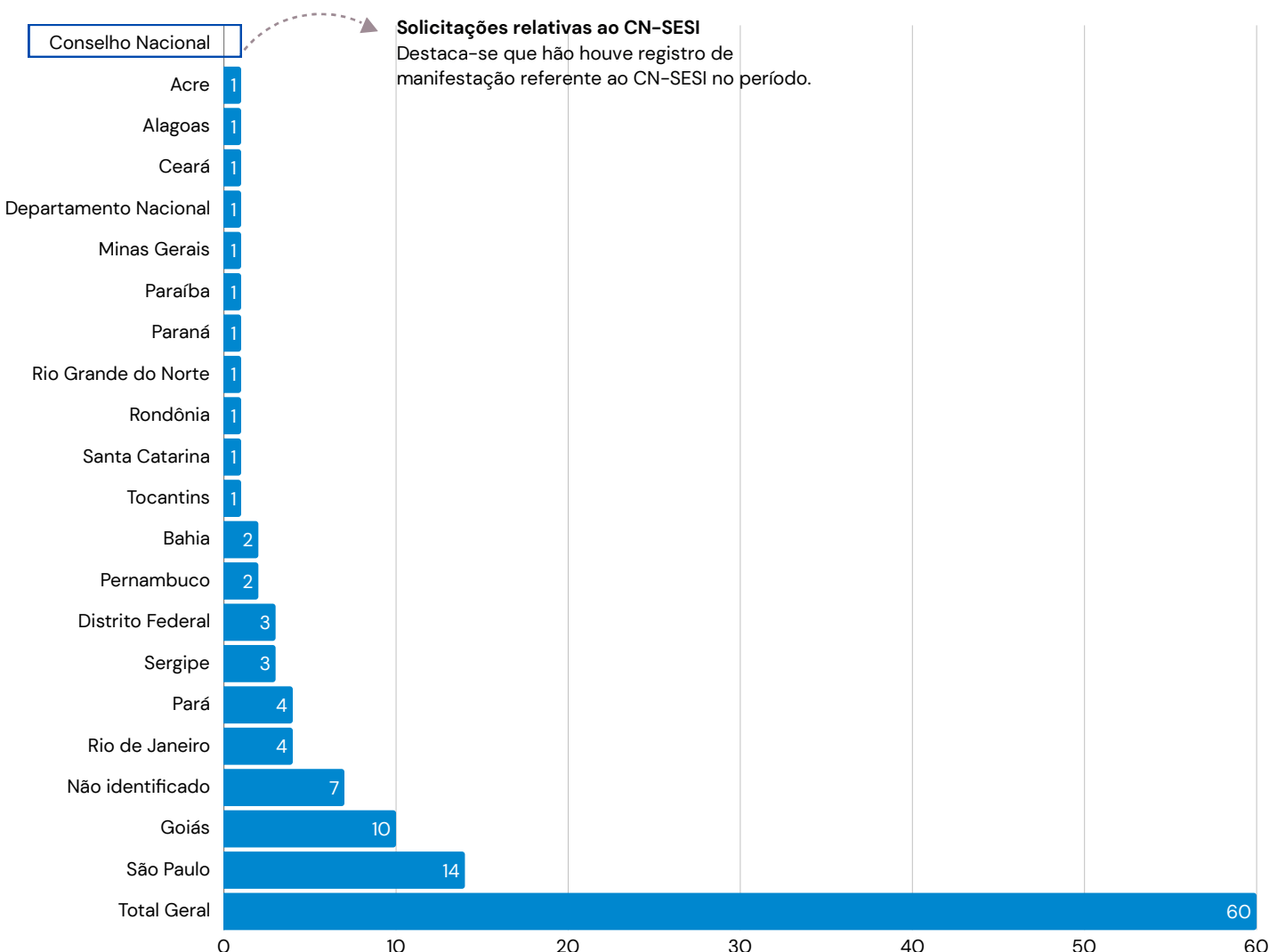
Ouvidoria CNSESI

A Ouvidoria do CN-SESI atua como canal direto de comunicação entre os cidadãos e a entidade, promovendo escuta ativa, acolhimento e encaminhamento de demandas, com foco na transparência e na melhoria contínua dos serviços. O canal está disponível ao público interno e externo, por meio de telefone, e-mail, site e atendimento presencial. No primeiro semestre de 2026, foram registradas 60 (sessenta) manifestações. Destaca-se que não houve registro de demandas referentes ao CN-SESI no período.

No caso de manifestações recebidas que não são pertinentes ao Conselho, seja pelo canal SAC ou Ouvidoria, são fornecidas orientações ao manifestante para que busque os canais de atendimento dos respectivos órgãos do Sesi, em conformidade com as normas constantes dos Manuais de Ouvidoria. Nesses casos, o tratamento e a resposta aos manifestantes devem ser realizados pelas respectivas entidades envolvidas.

Quantidade de Manifestações recebidas – 1º semestre 2026

Por Departamento Regional





➔ **Pilar Gestão de Riscos**

O escopo do pilar visa implementar processos contínuos de identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à conformidade e à integridade.

➔ Sobre o Pilar

O pilar de Gestão de Riscos tem como objetivo fortalecer a atuação preventiva do CN-SESI, por meio da identificação, análise e tratamento de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos institucionais, em alinhamento às boas práticas de governança.

➔ Principais iniciativas

Em continuidade às ações estruturantes iniciadas em 2025, destaca-se a implementação da Política de Gestão de Riscos atualizada (Instrução Normativa nº 0003/2025), consolidando diretrizes, responsabilidades e procedimentos voltados à incorporação da gestão de riscos aos processos de planejamento, governança e gestão.

Nesse contexto, foram promovidas ações de sensibilização, orientação metodológica e oficinas técnicas junto às áreas do Conselho Nacional do Sesi, visando fortalecer a compreensão sobre o papel da gestão de riscos como instrumento de apoio à tomada de decisão e ao alcance dos objetivos estratégicos. As atividades permitiram ampliar o engajamento das áreas e fortalecer a cultura de gestão de riscos no âmbito institucional.

Os trabalhos de gestão de riscos desenvolvidos até o momento contemplaram 8 (oito) áreas do CN-SESI, com foco no levantamento, na avaliação e no tratamento dos principais riscos associados aos processos e aos objetivos estratégicos institucionais.

Verificou-se evolução gradual na execução das etapas previstas na metodologia adotada, com destaque para os resultados alcançados nas fases de Comunicação e Consulta (73%), Identificação de Riscos (64%) e Análise de Riscos (50%).

Esses avanços demonstram a consolidação progressiva das bases necessárias à implementação do modelo corporativo de gestão de riscos no âmbito do CN-SESI. Paralelamente ao mapeamento dos riscos, o CN-SESI estrutura mecanismos de monitoramento e acompanhamento das informações produzidas com prospectivo apoio de ferramenta tecnológica.

Progresso por Etapa — Visão Consolidada

Percentual de execução de cada fase metodológica no universo das 11 áreas

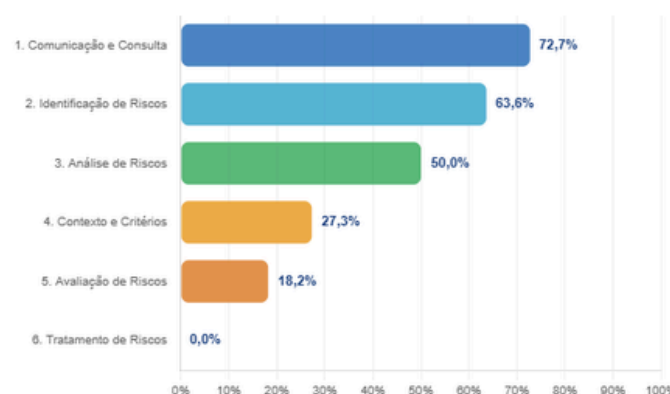


Imagem: Elaboração própria | Percentual de conclusão de cada fase da metodologia – consolidado das 11 áreas do CN-SESI

Essas medidas ampliam a rastreabilidade dos registros, qualificam o acompanhamento dos riscos priorizados e fortalecem a articulação entre a gestão de riscos e os controles internos.

As iniciativas em curso consolidam a gestão de riscos como instrumento estratégico para a sustentabilidade, a integridade e o desempenho institucional. As ações executadas no período evidenciam, ainda, o compromisso do CN-SESI com a adoção de práticas contemporâneas de governança e gestão, com reflexos sobre sua capacidade de antecipar eventos, reduzir a probabilidade de ocorrência e os impactos dos riscos e identificar oportunidades relacionadas ao alcance de seus objetivos estratégicos.

Para o próximo período, estão previstas a conclusão do ciclo de mapeamento dos riscos institucionais, a definição e a implementação dos planos de tratamento aplicáveis aos riscos priorizados e o fortalecimento das atividades de monitoramento contínuo. Tais providências buscam assegurar a efetividade das medidas adotadas e elevar o nível de maturidade da gestão de riscos no âmbito do CN-SESI.



➔ **Pilar**

Comunicação, Desenvolvimento e Disseminação da Cultura de Integridade

O escopo do pilar visa promover a disseminação de informações e a formação dos trabalhadores, visando a conscientização e a prática da cultura ética no ambiente institucional.

➔ Sobre o Pilar

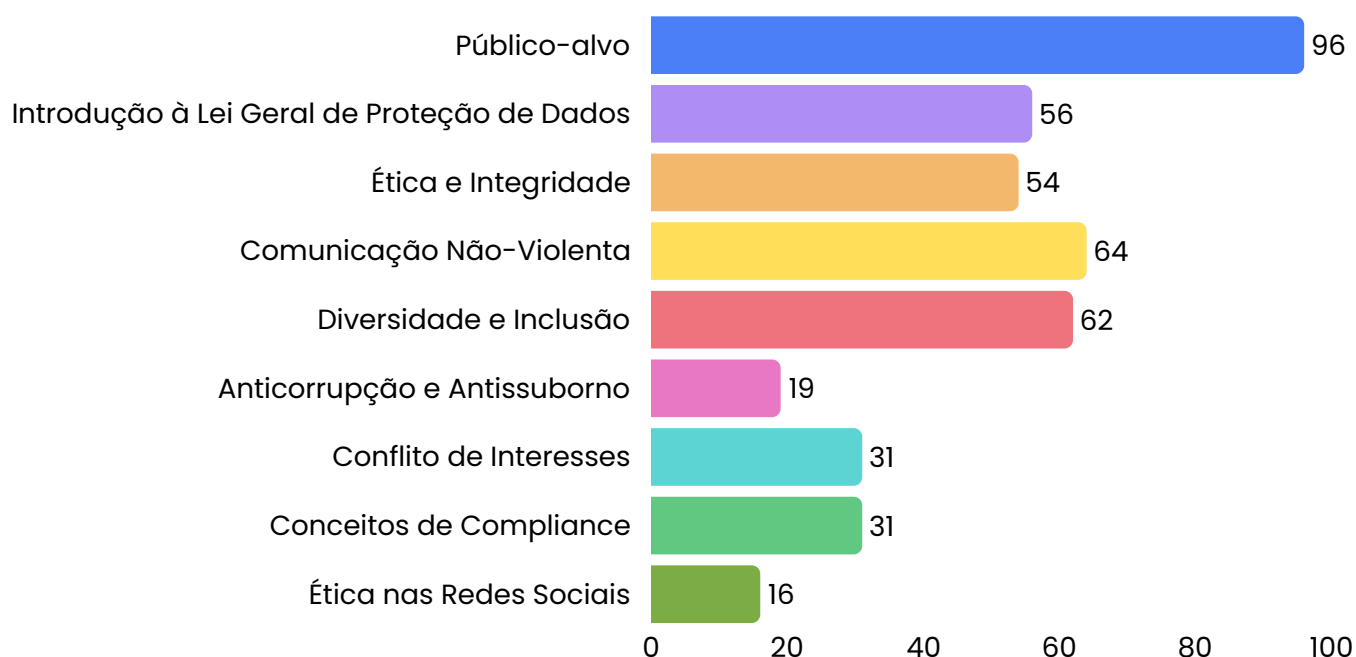
O pilar busca, de forma integrada, promover a disseminação de informações e a formação dos trabalhadores do CN-SESI, visando à conscientização e à prática da cultura ética no ambiente institucional. Nesse sentido, a atuação da GEINT ocorre em parceria com a Gerência de Comunicação (GECOM) e com a Coordenação de Gestão de Pessoas e Clima Organizacional (CGPC). Além disso, as ações de comunicação são transversais, de forma que este relatório também destaca as iniciativas da gestão do CN-SESI que reforçam o compromisso institucional com os valores organizacionais, e com a cultura de integridade no Sistema Indústria e na sociedade.

➔ Principais iniciativas

No primeiro semestre de 2026, a equipe de integridade deu continuidade às ações institucionais de comunicação e capacitação corporativa, com foco no fortalecimento da cultura de integridade e no engajamento dos trabalhadores. Foram disponibilizadas trilhas formativas obrigatórias em temas de ética, integridade e cultura organizacional, promovendo formações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Ética e Integridade, Comunicação Não Violenta e Diversidade e Inclusão. Em continuidade às ações de desenvolvimento, também foram disponibilizados treinamentos nas temáticas: Anticorrupção e Antissuborno; Conflito de Interesses; Conceitos de *Compliance*; e Ética nas Redes Sociais. As capacitações integram o Plano Bianual de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores do CN-SESI, fortalecendo a formação permanente e o alinhamento às diretrizes institucionais.

Quantidade de concluintes – 1º semestre de 2026

Por Tema – Total de certificados emitidos em cada temática



➔ Principais iniciativas

Complementando as ações de desenvolvimento institucional, a Gerência de Integridade participou do 13º Congresso Internacional de *Compliance* (LEC), iniciativa voltada ao fortalecimento das competências técnicas em governança, *compliance*, gestão de riscos, ética corporativa e conformidade. A participação possibilitou a atualização sobre boas práticas, tendências e desafios da área, contribuindo para o aprimoramento contínuo do Programa de *Compliance* e Integridade do CN-SESI e para a incorporação de práticas alinhadas às referências nacionais e internacionais.

No âmbito da disseminação da cultura de integridade, foi apresentado aos trabalhadores o novo Código de Ética e Conduta. Como desdobramento dessa iniciativa, foram promovidas ações de capacitação, produzidos materiais de apoio, como cartilhas e vídeos explicativos, disponibilizado o Código no sítio eletrônico do CN-SESI, distribuídos exemplares impressos aos trabalhadores e encaminhada a versão digital a fornecedores e parceiros institucionais, ampliando a divulgação dos princípios e diretrizes éticas da instituição.

Além disso, destaca-se a realização da Semana de Integridade e Segurança da Informação (SISI 2026), promovida pelo Departamento Nacional do Sesi, com apoio do Conselho Nacional do Sesi, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade, ética e segurança da informação no Sistema Indústria, incluindo participantes de todos os departamentos nacionais e regionais do Sesi, SENAI e IEL.

A programação contemplou palestras, treinamentos e atividades de sensibilização, além do treinamento "Governança e Gestão de IA com *Cybersecurity Essencial*", voltado ao fortalecimento da governança tecnológica e da cibersegurança, e o curso "Segurança da Informação na Prática: Prevenção a *Phishing*", disponibilizado na Universidade Corporativa para conscientizar os trabalhadores sobre a prevenção de fraudes eletrônicas, engenharia social e demais ameaças digitais.

Ademais, entre as campanhas institucionais desenvolvidas no período, destacam-se as ações em alusão ao Dia Internacional da Mulher, contemplando peças de comunicação destinadas aos públicos interno e externo, bem como o apoio institucional do Conselho Nacional do Sesi ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, formalizado por meio da Resolução CN-SESI nº 0036/2026. As iniciativas reafirmam o compromisso institucional com a promoção da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da prevenção da violência contra as mulheres.

Ao longo do semestre, as ações de comunicação acompanharam as iniciativas de capacitação e de disseminação da cultura de integridade. Ao todo, foram elaboradas 27 (vinte e sete) peças de comunicação, veiculadas no sítio eletrônico do CN-SESI e nos canais de comunicação interna, contemplando a divulgação das trilhas formativas, do Código de Ética e Conduta, da Semana de Integridade e Segurança da Informação, das campanhas institucionais e dos preparativos para a campanha comemorativa dos 80 anos do Sesi, ampliando o alcance das iniciativas e fortalecendo o engajamento dos trabalhadores.

Nesse sentido, como parte das comemorações pelos 80 anos do Sesi, o Conselho Nacional do Sesi inaugurou, na Casa Sesi, a exposição fotográfica "80 anos de Sesi: transformando vidas em todo o Brasil". A mostra reúne registros históricos e contemporâneos produzidos em parceria com os 27 (vinte e sete) Departamentos Regionais, valorizando a memória institucional e evidenciando a contribuição do Sesi para o desenvolvimento humano e social do país.

Para o próximo período, está prevista a continuidade das ações de treinamento organizacional, da divulgação do Código de Ética e Conduta, das trilhas formativas e de campanhas institucionais de conscientização, incluindo iniciativas voltadas ao enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher e ao fortalecimento da cultura de integridade no âmbito do CN-Sesi.



Mostra fotográfica "80 anos de Sesi" | Foto: CN-Sesi

Principais ações voltadas ao público interno de iniciativa das diversas áreas do CN-Sesi:



Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais

foi realizada ação de comunicação sobre a temática e, ainda, promovido treinamento obrigatório sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais aos trabalhadores da instituição;



Desdobramento do Código de Ética e Conduta

foi promovida ação de capacitação aos trabalhadores acerca da norma e, também, produzidos materiais de suporte, como cartilha e vídeos em animação para incentivar a compreensão do texto;



Repositório institucional de normas

em fevereiro, foi lançado o Portal de Normas do CN-Sesi, iniciativa da área jurídica do CN-Sesi que busca ampliar o acesso aos atos institucionais do Conselho;



Campanha institucional voltada ao mês da mulher

promovida, no mês de março, campanha institucional contemplando os canais de comunicação interna, site do CN-Sesi e as redes sociais, reiterando o compromisso da instituição pela promoção da equidade de gênero;



Celebração do Dia do Ouvidor

também no mês de março foi realizada campanha interna destacando a importância da Ouvidoria para as atividades do CN-Sesi;

Apoio institucional à Semana de Integridade e Segurança da Informação da CNI: ao longo do trimestre, foi estruturado instrumento de apoio institucional do CN-Sesi à ação, como parte integrante das ações da Rede Nacional Colaborativa de Compliance.

Publicação do Aviso de Privacidade do CN-Sesi: iniciativa voltada à transparência e à proteção de dados pessoais nas plataformas digitais da instituição, em conformidade com as diretrizes de compliance, integridade e privacidade.

🔗 Compromissos institucionais

Iniciativas e compromissos institucionais assumidos pela gestão, alinhados aos valores organizacionais:



Participação do CN-SESI na inauguração do Banco Vermelho, no Sesi Lab

a iniciativa foi coordenada pela Confederação Nacional da Indústria e simboliza a sua adesão a uma mobilização nacional de enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero;



Formalização de parceria para implementação de Cuidotecas

por meio de Acordo de Cooperação Técnica, o CN-SESI atuará junto às unidades nacionais e regionais do Sistema Indústria para estimular e articular a criação das Cuidotecas, além de ações voltadas à promoção do direito ao cuidado;



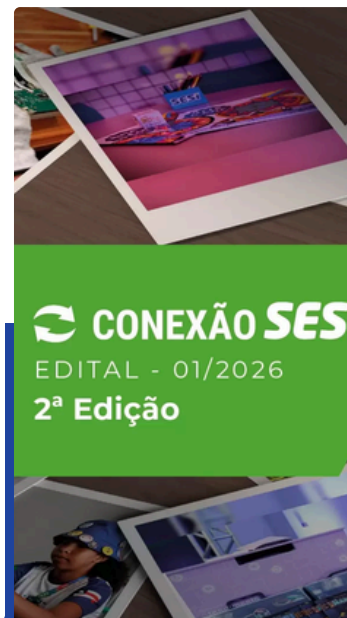
Continuidade do Projeto SEJA PRO+

houve lançamento da iniciativa nos estados do Espírito Santo e do Piauí. O projeto é uma parceria do Sesi, do SENAI e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com o objetivo de elevar a qualificação de jovens e adultos para a inserção no mercado de trabalho;



Edital Conexão Sesi 2026

lançada a 2ª edição do projeto, com ampliação do apoio financeiro a projetos dos Departamentos Regionais nas áreas de educação, saúde e cultura, com foco em inovação e impacto social;



Entrega de unidades móveis de saúde do Sistema FIERGS ao governo do estado: a doação das unidades marcou o encerramento do projeto de apoio às populações afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, desenvolvido pelo Sistema FIERGS, por meio do Serviço Social da Indústria (SESI-RS) e com apoio do Conselho Nacional do Sesi. A iniciativa mobilizou R\$ 65 milhões e realizou mais de 418 mil atendimentos em saúde;



Festival Sesi de Educação

participação do CN-SESI na 8ª edição do evento, no Parque Ibirapuera, em São Paulo. A ação é de iniciativa do Departamento Nacional do Sesi e busca promover competições de robótica e atividades educacionais voltadas ao desenvolvimento de competências dos estudantes da rede Sesi;



Lançamento do projeto de Iniciação Científica Pré-Universitária

iniciativa do CN-SESI e do Departamento Nacional reúne professores em formação e busca ampliar a cultura de pesquisa nas escolas da rede;



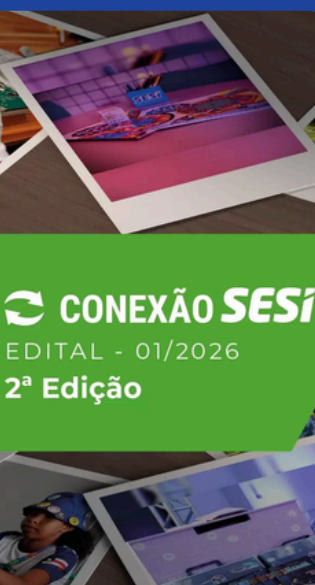
Parceria com o Sesi Bahia

atuação conjunta com o Sesi Bahia como referência na área, visando à capacitação de professores e à disseminação de práticas de iniciação científica;



Lançamento da 2ª edição da Corrida Nacional do Sesi

o evento foi realizado nacionalmente, no dia 1º de maio, com foco na promoção da qualidade de vida, no incentivo à prática esportiva e no fortalecimento de ações solidárias entre trabalhadores.



Promoção da saúde e do bem-estar:

participação do CN-SESI no Encontro Nacional de Promoção da Saúde Mental 2026, realizado em parceria com o Sesi e o Ministério da Saúde, iniciativa voltada ao fortalecimento de estratégias de atenção integral à saúde mental dos trabalhadores e ao desenvolvimento de soluções colaborativas para o ambiente laboral.

Saúde digital e inovação:

participação do CN-SESI em missão internacional, realizada em Barcelona (Espanha), voltada ao intercâmbio de experiências sobre interoperabilidade de dados em saúde e transformação digital, com foco na incorporação de boas práticas para o fortalecimento da agenda nacional de saúde digital.

Cooperação para inovação e qualificação profissional:

formalização de acordo de cooperação entre o CN-SESI, o SENAI e a Volkswagen do Brasil para o desenvolvimento de ações de qualificação profissional, inovação, intercâmbio técnico e promoção da saúde do trabalhador.



➔ **Pilar** *Due Diligence* de Terceiros

O escopo do pilar visa realizar análises de integridade em contratações e parcerias, mitigando riscos de fraudes e irregularidades.

➔ Sobre o Pilar

O pilar de *Due Diligence* de Terceiros visa mitigar riscos legais, reputacionais, regulatórios, financeiros e de integridade, por meio da realização de análises relacionadas a pessoas jurídicas ou físicas com as quais o CN-SESI estabelece vínculos institucionais, como fornecedores, prestadores de serviços, parceiros ou trabalhadores, cuja atuação possa representar potenciais impactos negativos à instituição. O termo “due diligence” significa em português, diligência devida, ou diligência prévia, que, na prática, se desenvolve por meio de levantamento de informações com o objetivo de diagnosticar e identificar fatores de risco, por meio de dados públicos disponíveis.

➔ Principais iniciativas

A Gerência de Integridade elabora relatórios de *Due Diligence* de Terceiros para as contratações de pessoal, aquisições de produtos e contratação de serviços, com o apoio de ferramenta tecnológica especializada. Ressalta-se que a realização de diligência de integridade encontra-se prevista no âmbito das atribuições da área, conforme disposto na Resolução CN-SESI nº 0041/2024 e no Programa de *Compliance* e Integridade da instituição, previsto na Resolução CN nº 0042/2025.

Com o objetivo de aprimorar o processo, a Coordenação de Integridade conduziu consulta aos Departamentos Regionais e pesquisas setoriais, com vistas ao mapeamento de modelos adotados e à identificação de boas práticas compatíveis com o contexto do CN-SESI.

Nesse contexto, os trabalhos desenvolvidos na Política de Gestão de Riscos também contribuem para a definição de critérios e metodologias aplicáveis às análises de due diligence, assegurando maior alinhamento entre a avaliação de terceiros e os riscos institucionais.

Adicionalmente, no escopo das análises realizadas, passou-se a considerar a verificação de conformidade das contratações à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo a recomendação de adoção de cláusulas contratuais específicas de proteção de dados, com vistas ao atendimento das exigências legais e à mitigação de riscos jurídicos e operacionais relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Due Diligences realizadas no primeiro semestre de 2026

No primeiro semestre de 2026 foram realizados 116 (cento e dezesseis) relatórios de due diligence, contemplando empresas e pessoas físicas.



➔ **Pilar** **Monitoramento e Controles** **Internos**

O escopo do pilar visa estabelecer mecanismos contínuos para avaliar a eficácia do Programa, incluindo auditorias, relatórios periódicos e indicadores de desempenho.

➔ Sobre o Pilar

Estabelecidos por meio de mecanismos contínuos, os processos de monitoramento e controles internos têm por objetivo avaliar a eficácia do Programa de Compliance e Integridade, utilizando relatórios periódicos e indicadores de desempenho como instrumentos de gestão e reporte à alta administração, em consonância com as práticas de Governança Corporativa do CN-SESI.

➔ Principais iniciativas

As ações de monitoramento e controle interno no âmbito do CN-SESI são desenvolvidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas Resoluções CN-SESI nº 0041/2024 e nº 0042/2025, que preveem a estruturação de um plano de *compliance* e integridade, bem como o acompanhamento contínuo das iniciativas e o reporte periódico à alta administração.

Nesse contexto, a função de controle interno atua de forma integrada aos processos institucionais, com o objetivo de assegurar a conformidade e o cumprimento das diretrizes organizacionais.

Em complemento, a Gerência de Integridade acompanha as ações de gestão de riscos, participando de oficinas técnicas voltadas à identificação, análise e avaliação dos riscos associados aos objetivos estratégicos da instituição. A atuação contempla a análise dos controles existentes e contribui para o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e controles internos.

No âmbito da governança institucional, o monitoramento também abrange os macroprocessos finalísticos relacionados às funções normativa, deliberativa e de fiscalização do Conselho Nacional do Sesi.

No primeiro semestre de 2026, foram aprovadas 40 (quarenta) resoluções, evidenciando a atuação contínua do órgão colegiado na condução das atividades institucionais.

Como parte do acompanhamento do Programa de *Compliance* e Integridade, a Gerência de Integridade elabora, trimestralmente, relatório de monitoramento destinado à alta administração, e realiza o acompanhamento sistêmico da evolução dos pilares do Programa, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das iniciativas e para o alinhamento das ações institucionais.

Complementarmente, a auditoria externa periódica reforça a confiabilidade das informações e a transparência da gestão, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle no âmbito do CN-SESI.

No que se refere à transparência institucional, a Gerência de Integridade promove a atualização contínua das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, em atendimento às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

➔ Fiscalização Contínua TCU

Além da atualização das informações institucionais, a Gerência de Integridade acompanha as comunicações, recomendações e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), adotando as providências necessárias para atendimento das demandas encaminhadas pelo órgão de controle.

Assim, em atendimento à Fiscalização Contínua do órgão, a Gerência de Integridade coordena a consolidação e o encaminhamento das informações referentes ao exercício de 2026, observando o cronograma estabelecido pelo para o envio das informações.

Ademais, como ação complementar de monitoramento e fortalecimento dos controles internos, a Gerência de Integridade elabora e divulga periodicamente o Informativo de Controle Externo, instrumento destinado à disseminação de orientações, decisões e entendimentos relevantes dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas da União (TCU).

O informativo reúne acórdãos, determinações, recomendações, notícias e demais informações de interesse institucional, subsidiando as unidades na adoção de boas práticas de governança, conformidade, gestão de riscos e controle interno, além de contribuir para a prevenção de inconformidades e o aprimoramento contínuo da gestão.



Fonte: Monitoramento I Tribunal de Contas da União (TCU)

Além disso, complementam os mecanismos de transparência institucional, o Relatório Trimestral de Controle Interno e o Relatório de Monitoramento de Atividades dos Canais de Acesso à Informação, ambos disponibilizados no Módulo Integridade, do Portal da Transparência. Esses instrumentos reforçam a prestação de contas, demonstram o atendimento às diretrizes do Programa de *Compliance* e Integridade evidenciam o cumprimento das obrigações à Transparência Passiva.



Imagem: Transparência CN-Sesi | www.cnsesi.com.br/transparencia



➔ **Pilar** Governança ambiental, social e corporativa (ESG)

O escopo do pilar visa promover um ambiente inclusivo, diverso e equitativo, garantindo o respeito às diferenças e a valorização da pluralidade.

➔ Sobre o Pilar

Com o objetivo de promover iniciativas sustentáveis e ações de responsabilidade social, o pilar Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG) representa uma evolução do programa institucionalizado em 2022. Essa abordagem amplia a visão tradicional de governança, riscos e compliance, incorporando critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social, ética corporativa e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

➔ Principais iniciativas

Em continuidade às ações desenvolvidas no exercício anterior, o pilar priorizou, no primeiro semestre de 2026, o fortalecimento da governança de dados da instituição, com foco na adequação à LGPD, às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e às diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Com o intuito de otimizar esse objetivo, foi iniciada a implementação da plataforma *Be Compliance*, que apoiará a identificação dos processos de tratamento de dados pessoais do CN-SESI, além do treinamento, monitoramento e acompanhamento da conformidade da instituição com a LGPD.

Nesse contexto, foram realizadas ações de alinhamento entre as áreas envolvidas, bem como oficinas voltadas à atualização do mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais e à implementação de melhorias.

Cita-se que, como desdobramento do atendimento das recomendações e determinações do Acórdão nº 1372/2025-TCU-Plenário, que resultou na Política de Segurança da Informação e na Política de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação, foi publicada, no primeiro semestre de 2026, a Ordem de Serviço nº 0003/2026, que

normatiza o Aviso de Privacidade do Conselho Nacional do Sesi, prevendo diretrizes para o tratamento de dados pessoais nas plataformas digitais da instituição. Assim, é possível identificar uma evolução expressiva no grau de maturidade da instituição no tema, desde a prolação do Acórdão em questão.

Ainda no âmbito da governança de dados, destaca-se a continuidade do projeto de transformação digital do CN-SESI, que está sendo desenvolvido com apoio técnico do Observatório da Indústria do Ceará, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), que visa fortalecer e aperfeiçoar a gestão de processos institucionais.

A iniciativa contribui para a padronização de procedimentos, a confiabilidade das informações, a rastreabilidade dos fluxos, o aumento da eficiência operacional e dos mecanismos de governança e controle.

Durante o período, foram realizadas atividades de avaliação da governança de dados, bem como as ações de mapeamento, otimização e automação de processos.

No âmbito social, o apoio institucional do Conselho Nacional do Sesi ao Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios, foi formalizado, por meio da Resolução CN-SESI nº 0036/2026, e visa promover ações concretas para prevenção à violência contra as mulheres, além de reafirmar o compromisso da instituição com a promoção da dignidade da pessoa humana.

Como desdobramento dessa iniciativa, foi instituído um Comitê, com apoio técnico da Gerência de Integridade, que tem o objetivo de fomentar ações de conscientização, prevenção e fortalecimento da cultura organizacional de respeito e proteção às mulheres.

Nesse contexto, destaca-se também a participação do CN-SESI na inauguração do Banco Vermelho no Sesi Lab, iniciativa de conscientização e enfrentamento ao feminicídio e à violência de gênero.

Ao longo do semestre, o Conselho Nacional do Sesi participou de iniciativas voltadas à

promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão, entre as quais o Encontro Nacional de Promoção da Saúde Mental 2026, a missão internacional sobre saúde digital e interoperabilidade de dados em saúde realizada na Espanha, a parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro na 2ª Corrida Nacional do Sesi e o incentivo à participação dos trabalhadores da instituição na referida ação, fortalecendo a promoção da qualidade de vida, da prática esportiva e da inclusão social.

Destacam-se, ainda, a formalização de acordo de cooperação entre o CN-SESI, o SENAI e a Volkswagen do Brasil para o desenvolvimento de ações em qualificação profissional, inovação, intercâmbio técnico e promoção da saúde do trabalhador, bem como a participação do Conselho em missão empresarial na Alemanha voltada à inovação, transição energética e desenvolvimento industrial sustentável.

**SEJA
PRO + TRABALHO
EMPREGO**

CONSELHO
NACIONAL | SERVIÇO SOCIAL
DE INDUSTRIA

SESI 80
anos

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL

Considerações Finais

O primeiro semestre de 2026 foi marcado pela continuidade do processo de fortalecimento da governança, da integridade e da conformidade no âmbito do Conselho Nacional do Sesi.

As iniciativas apresentadas neste relatório refletem o compromisso institucional com a implementação do Programa de *Compliance* e Integridade e com o desenvolvimento de ações integradas de governança corporativa, gestão de riscos, controles internos, proteção de dados, transparência e disseminação da cultura de integridade, em alinhamento aos objetivos estratégicos da instituição.

No período, destacaram-se o comprometimento da alta administração com a agenda de integridade, o aprimoramento do arcabouço normativo institucional, o fortalecimento das ações de proteção de dados pessoais e segurança da informação, a ampliação das iniciativas de comunicação e capacitação, o acompanhamento sistemático das demandas dos órgãos de controle e a continuidade da estruturação das atividades de controle interno integradas à gestão de riscos.

Em conjunto, essas iniciativas contribuem para o aperfeiçoamento da governança institucional, da conformidade, da transparência e da capacidade de prevenção de riscos e de apoio à tomada de decisão.

O semestre também reforçou a atuação transversal da Gerência de Integridade, em articulação com as demais áreas da instituição, apoiando a implementação de mecanismos de orientação, monitoramento, assessoramento e prevenção, voltados ao aperfeiçoamento contínuo dos processos institucionais.

Essa atuação reafirma que a integridade constitui uma responsabilidade compartilhada entre todas as unidades organizacionais e representa um elemento essencial para o fortalecimento da governança e da gestão institucional.

Para o segundo semestre de 2026, permanecem como prioridades a continuidade da implementação do Programa de *Compliance* e Integridade, o aperfeiçoamento do arcabouço normativo institucional, o fortalecimento da integração entre gestão de riscos e controles internos, o avanço das ações de proteção de dados e segurança da informação, a disseminação da cultura de integridade e o acompanhamento permanente das recomendações e demandas dos órgãos de controle.

Essas iniciativas reafirmam o compromisso do Conselho Nacional do Sesi com a melhoria contínua da governança, da transparência, da prestação de contas e da conformidade institucional.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Presidência

Fausto Augusto Junior

Superintendência

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça

Ouvidoria

Ruth Sampaio Webster

Chefia de Gabinete

Edson Barbeiro Campos

Gerência Administrativa e Financeira

Alexandre Antônio da Silva

Gerência de Comunicação Institucional

Vanessa Ramos da Silva

Gerência de Integridade

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda

Gerência Jurídica

Renata Martins Domingos

Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

Altair da Silva Garcia

Gerência de Projetos

Roberta de Oliveira

Elaboração

Gerência de Integridade

Equipe Técnica

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda

Gerente de Integridade

José Pinheiro Machado Neto

Coordenador de Gestão

Ruth Sampaio Webster Alves

Ouvidora

Fabíola Viana Falcão

Responsável Técnico

Hara Fernanda Alcântara Miranda

Responsável Técnico

Edição e revisão de conteúdo final

Vanessa Ramos da Silva

Luisa Bretas

Projeto gráfico e diagramação

Hara Fernanda Alcântara Miranda



Endereço:

Casa Sesi – SBN, Qd 01, Lotes
20 a 23, Bloco J, Brasília – DF
70.040-010

Telefone:

+55 61 3217 – 0700

Conselho Nacional
SESI

www.cn sesi.com.br